

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 07/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005034 /2024-01

FORNECEDOR: 12093 AUTO ONIBUS COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 07.629.565/0001-81 TELEFONE 17 3218 3311
ENDEREÇO : RUA FATIMA THAIS CABREIRA 1410 SAO JOSE DO RIO PRETO SP FAX 17 3218 6848
BAIRRO : JARDIM SAO MARCO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3,0000	PC 011.00002.6424-01 LANTERNA TRASEIRA IVECO 170E22 TRICOLOR FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02908 /2024	227,0000	681,00
2	3,0000	PC 011.00002.6425-01 LANTERNA TRASEIRA IVECO 170E22 TRICOLOR COM FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02908 /2024	227,0000	681,00
3	2,0000	PC 011.00002.6426-01 LENTE LANTERNA TR TRICOLOR IVECO 170E22 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02908 /2024	113,0000	226,00
4	8,0000	PC 011.00002.6427-01 LANTERNA TRASEIRA TRICOLOR FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02908 /2024	79,0000	632,00
5	8,0000	PC 011.00002.6428-01 LENTE INFERIOR TR TRICOLOR CAMINHAO FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02908 /2024	29,0000	232,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : FROTA MUNICIPAL/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 29966/2024
Empenhos : 10567/2024

TOTAL PEDIDO -> 2.452,00

RESPONSAVEL :
TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 02 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 29966/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar os atendimentos a frota municipal, será necessário a aquisição com **prioridade alta** dos itens apresentados na requisição em anexo, para que possamos atender a demanda dos serviços prestados pelos veículos pertencentes a frota municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal